

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 28, de 07 de outubro de 2021.

Altera a Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 07, de 08 de março de 2021, que designa os servidores públicos responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001280-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 07, de 08 de março de 2021, que designa os servidores públicos responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., formalizado no Expediente nº 12616-0500/12-5, cujo objeto trata da contratação de empresa para estudos de planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, fase "C" e atualizações, conforme segue:

I - fica alterada a alínea "a" do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

a) Gestora do Contrato: Amanda Wajnberg Fadel, Id. Func. nº 4279964/01;

II - ficam alteradas as alíneas do art. 2º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

a) Aline Duarte Kaliski, Id. Func. nº 4450450/01, para a avaliação dos produtos de geoprocessamento;

b) Daniel Oliveira de Brito, Id. Func. nº 4448359/01, para a avaliação dos produtos, consideradas as atribuições da FEPAM no planejamento de recursos hídricos;

c) Luciana Regina Petry Anele, Id. Func. nº 3028291/01, para a avaliação dos produtos, consideradas as atribuições da FEPAM no planejamento de recursos hídricos.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

GUILHERME DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

MARJORIE KAUFFMANN

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

LUIZ HENRIQUE VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Outubro de 2021

Protocolo: **2021000623119**

Publicado a partir da página: **488**